



Lançamento do 1º Concurso de Projetos ENERMASS Caderno de encargos

I. Contexto e Objectivos

O ENERMASS é um projeto transnacional, co-financiado por fundos europeus FEDER, e coordenado pela *Communauté d'agglomération de l'Albigeois* que visa criar no horizonte de 2014 um *cluster* dedicado à valorização energética da biomassa. O consórcio ENERMASS foi consolidado durante a reunião de lançamento do projeto que decorreu de 7 a 8 de Novembro de 2012 em Albi. O consórcio inclui parceiros de comprovada qualidade no domínio da biomassa em Espanha (AVEBIOM, CEB&E e CENER), em Portugal (LNEG e CBE) e em França (APESA, Université de Montpellier 2 e Pôle de compétitivité DERBI).

O projeto ENERMASS responde às prioridades e orientações do programa de cooperação territorial do espaço sudoeste europeu (SUDOE) no que diz respeito à promoção da inovação e constituição de laços de cooperação perene no domínio das tecnologias e no reforço da proteção e conservação sustentável do ambiente no domínio do espaço SUDOE.

O ENERMASS trabalha em modo de cluster com o objetivo principal de reforçar a competitividade das empresas e dos atores principais no setor da biomassa. Um dos objetivos fundamentais do ENERMASS é detetar os projetos chave de empresas, grupos de empresas, associações e laboratórios para financiar os estudos relacionados com aspetos técnicos, económicos, jurídicos e regulamentares. O ENERMASS acompanhará também os estudos em marcha sobre viabilidade ou oportunidades apresentados pelos responsáveis dos projetos selecionados pelo Comité Director do ENERMASS.

Os projetos selecionados irão beneficiar, para além da realização de estudos específicos, de um acompanhamento personalizado ou “à medida” que os irá aconselhar relativamente ao acesso ao financiamento público e privado, à criação de parcerias para o co-desenvolvimento do projeto, à identificação dos possíveis mercados potenciais e ainda ao lançamento de unidades piloto ou industriais.

Os projetos selecionados usarão o símbolo ENERMASS.

O lançamento do 1º Concurso de Projetos ENERMASS estará aberto em contínuo desde 20 de março até 31 de dezembro de 2013. A seleção de projetos será realizada em três comités de seleção que terão lugar nos meses de abril, setembro e dezembro.

II. Quem pode participar?

O presente lançamento do Concurso de Projetos ENERMASS destina-se a empresas, grupos de empresas, associações e laboratórios de investigação implantados no território do sudoeste europeu (SUDOE) que inclui todos os territórios de Espanha e de Portugal e em França as regiões abrangidas são: Poitou-Charentes, Aquitaine, Midi-Pyrénées, Limousin, Auvergne e Languedoc-Roussillon.

Os projetos poderão ser conduzidos por uma ou várias organizações. Neste último caso o projeto deverá indicar as relações entre os parceiros que fazem parte do consórcio.

III. Seleção dos projetos. Critérios de seleção.

Os projetos selecionados serão obrigatoriamente orientados para o lançamento de medidas de inovação, de desenvolvimento técnico e de procedimentos que visem a valorização energética de todos os tipos de biomassa. Uma lista das temáticas que poderão estar incluídos nos projetos a apoiar é apresentada em anexo (Anexo I: “List of generic areas for projects to be submitted to the ENERMASS Steering Committee”).

A título indicativo, apresentam-se em seguida alguns dos critérios a considerar na avaliação dos projetos a concurso:

- **Carácter inovador:**
 - Contribuição para a solução de um problema não resolvido até ao presente ou para uma solução de substituição com verdadeiro interesse técnico, económico e ambiental;
- Possibilidade de reprodução e difusão no seio de outros territórios;
- Valor ambiental acrescentado;
- Impacto do projeto, progressão das atividades dentro da empresa e potencial económico e social;
- Retorno em termos de criação de emprego e de desenvolvimento económico durável no território;
- Custo do projeto;
- Benefícios do projeto a longo prazo.

Estes critérios de seleção não são exaustivos. O Comité de Seleção do ENERMASS irá garantir uma representação transnacional dos projetos.

De acordo com as políticas comunitárias europeias, será dada uma tenção particular aos projetos que contribuam especialmente para a estratégia de crescimento económico e de criação de emprego (Estratégia de Lisboa), para a igualdade de género (homem -mulher) e para a proteção do ambiente

IV. Financiamento

A presente solicitação de apresentação de candidaturas a projectos inclui:

- uma dotação de recursos humanos incluindo laboratórios, “clusters” e entidades tecnológicas provenientes dos membros do consórcio ENERMASS.

- um aumento da capacidade de compromisso financeiro para a aquisição de materiais e equipamentos ou para a prestação de serviços que não possam ser alcançado nos âmbito do consórcio ENERMASS (após estudos e aprovação prévia do comité diretor do ENERMASS).

V. Processo de selecção

A selecção de candidaturas a projectos será efectuada pelo Comité Director do ENERMASS.

As candidaturas apresentadas serão analisadas segundo os critérios definidos nesta chamada. Após decisão do Comité Director, que estabelecerá uma ordem de prioridades, a decisão final será comunicada aos proponentes, podendo ainda ser necessário o estabelecimento de uma convenção e/ou de um acordo de confidencialidade.

VI. Convenção e acompanhamento global

As modalidades de financiamento dos projectos seleccionados serão especificadas na notificação ou na convenção a estabelecer entre as entidades vencedoras e o consórcio ENERMASS.

Como contrapartida do apoio recebido as entidades vencedoras comprometem-se a disponibilizar em tempo útil todos os recursos necessários para o bom desempenho do apoio assegurado pelo ENERMASS, integrando ainda as identidades visuais do ENERMASS, do SUDOE e da União Europeia nas suas comunicações realizadas no âmbito do projecto

VII. Cláusulas de confidencialidade e de comunicação

Sendo o ENERMASS co-financiado pelo Fundo Europeu FEDER, os vencedores desta chamada de projectos deverão permitir que os órgãos de gestão do Programa de cooperação do sudoeste da Europa (SUDOE) e qualquer outra instituição da União Europeia possam divulgar informações sobre o seu projecto, dentro dos limites constantes do acordo de confidencialidade.

4

VIII. Dossier de candidatura

Cada entidade poderá apresentar o número de candidaturas que desejar. Para cada uma delas deverá preencher a solicitação de proposta “Request for Proposal (RFP)” que se encontra em anexo ao presente caderno de encargos (Anexo II).

O formulário de candidatura poderá ser preenchido em inglês, francês, espanhol ou português, línguas oficiais do projeto ENERMASS.

O consórcio ENERMASS reserva-se o direito de exigir às entidades candidatas outros documentos ou informações complementares que considere essenciais para completar a candidatura, caso se considere necessário. Do mesmo modo a entidade proponente poderá, caso julgue conveniente, anexar ou apresentar ao júri outros documentos adicionais que permitam demonstrar a qualidade do seu projecto.

IX. Apresentação dos dossiers de candidatura

Fase 1: até às 24:00h do dia 8 de abril de 2013

Fase 2: até às 24:00h do dia 31 de agosto de 2013

Fase 3: até às 24:00h do dia 30 de novembro de 2013

O comité de seleção reunirá respetivamente nos meses de abril, setembro e dezembro. Os projetos selecionados serão informados dentro de um prazo máximo de um mês após a sua seleção pelo comité

Deverão ser enviados preferencialmente:

– em versão informática para : teresaalmeida.cbe@mail.telepac.pt / filomena.pinto@lneg.pt

sendo recomendada a inclusão de uma confirmação de leitura da mensagem electrónica



– alternativamente em versão impressa, com dois exemplares, a enviar ao endereço seguinte (servindo o carimbo dos correios como comprovativo). Esta versão deverá ser enviada por correio registado com registo de recepção para:

5

1º Concurso de Projetos ENERMASS	
Filomena PINTO LNEG Estrada da Portela Bairro do Zambujal Apartado 7586- Alfragide 2610-999 Amadora Portugal	Teresa ALMEIDA CBE – Centro da Biomassa para a Energia Zona Industrial Valfeijão 3220-119 Miranda do Corvo Portugal

ANNEX I

List of generic areas for projects to be submitted to the Enermass Steering Committee

1. ASSESSMENT, PRODUCTION AND SUSTAINABLE MANAGEMENT OF BIOMASS

- Assessment of the biomass potential in an area
- Logistic analysis of biomass supply
- Development of energy crops for biofuel production
- Sustainability studies considering European requirements including GHG and Energy Balances

2. BIOFUELS

2.1 LIQUID BIOFUELS

- Advisory services in bioethanol and Biodiesel production technologies.
- Technical-economic feasibility analysis of bioethanol and Biodiesel projects.
- Development of recovery processes via fermentation of agrofood waste and lignocellulosic materials.
- Development of laboratory-scale microalgae cultivation techniques.
- Development of microalgae recovery processes (extraction and conversion).
- Characterisation of raw material and biofuels

2.2 SOLID BIOFUELS

- Physic-chemical characterization of biomass for energy

- Alternative raw material based pellet development
- Advisory services in quality requirements of solid biofuels production

3. **THERMOCHEMICAL APPLICATIONS**

3.1 TORREFACTION FOR THE PRODUCTION OF BIOENERGY VECTORS :

- Development of torrefaction processes
- Development of torrefied product for different applications

3.2 BIOMASS GASIFICATION:

- Advisory services in gasification technologies for electricity production.
- Gasification process development and synthesis gas cleaning to produce 2nd G. biofuel.

3.3 BIOMASS PYROLYSIS:

- Advisory services in pyrolysis technologies
- Development of biomass pyrolysis for the production of bio-fuels and bio-chemicals

3.4 BURNING OF BIOMASS WASTES WITH SOLVENTS, COATINGS, etc. :

- Control of emissions
- Optimisation of the burning process

3.5 BIOGAS METHANIZATION:

- Advisory services in biogas methanization